PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

JUSTIFICATIVAS ACERCA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO: O presente processo licitatório tem como finalidade a realização de Chamamento Público (Credenciamento), o qual possui como objeto contratação, com fornecimento parcelado, de empresa (s) para a prestação de serviços de criação e veiculação de Spots publicitários, destinados à divulgação de serviços, eventos e iniciativas do Município de Lindóia do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Credenciamento.

2. CONTRATADO: RÁDIO ALIANÇA LTDA CNPJ: 75.787.630/0001-57.

A Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, formaliza a presente justificativa de Inexigibilidade de Licitação, por Credenciamento, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

A Administração Pública realiza chamamento público, com adoção do credenciamento, por meio da qual, obedecendo aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, serão selecionados todos os prestadores aptos e interessados em proporcionar os serviços relacionados no Edital, por atender ao interesse público, promovendo a contratação do maior número possível de prestadores.

O credenciamento tem por objetivo ampliar a oferta de serviços de criação e veiculação de spots publicitários destinados à divulgação dos atos administrativos. Essa medida atende ao princípio constitucional da publicidade, garantindo transparência e acesso à informação. Assim, busca-se fortalecer a comunicação institucional.

Lindóia do Sul, 23 de novembro de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.11.23 14:45:47 -03'00'

FLÁVIO LUIZ BENINI
PREFEITO MUNICIPAL